

**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**PROCESSO** N° 23411.002495/2013-06

**CONTRATO** N° 53/2013

**APOSTILAMENTO** N° 01°

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 53/2013 QUE  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A  
EMPRESA A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Prof. **IRINEU MÁRIO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

**CONTRATADA:** A Empresa **A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vicente Machado nº 595, Sala 01 Bairro Centro CEP: 85.012-250 na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.406.332/0001-50, neste ato representado pelo Senhor **EBER EVALDO HORST**, CPF nº 019.330.979-30 e RG nº 6.281.164-1 SSP/PR, conforme a Procuração.

**Os CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002495/2013-06** decorrente do **CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

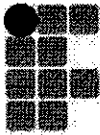
## **1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 87 dias a partir de 18 de outubro de 2014, ficando estabelecido como prazo final para o término da obra o dia 13 de janeiro de 2015.

## **2. CLAÚSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

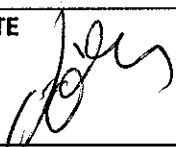
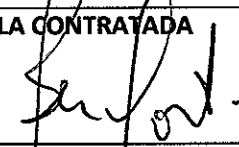

Curitiba, 15 de janeiro de 2015.




**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**

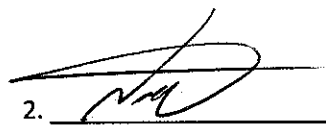


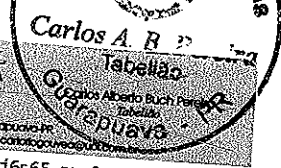
Ministério da Educação

|   |   |
|---|---|
| <p>PELA CONTRATANTE</p>  | <p>PELA CONTRATADA</p>   |
| <p><b>IRINEU MÁRIO COLOMBO</b><br/>Magnífico Reitor<br/><b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b></p>            | <p><b>EBER EVALDO HORST</b><br/>Representante Legal<br/><b>A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP</b></p>   |

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Gestor do Contrato  
 Nome: Patrícia Dias  
 CPF: 006.190.989-02

2.   
 Nome: Nelson Pedreira Junior  
 CPF: 008.822.309-98

  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA  
 1º TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Mda. Fátima Rebello, 1361 - Centro - 85.010-250 - Guarapuava - PR  
 Fonefax: (42) 3623-6335 / 3623-1763 e 3622-1380 - E-mail: cartorio@cartorio1gparana.com.br  
 Cartório Gouveia  
 Carlos A. R. Tabelião  
 Selo Digital N° 0ipw6.gkEA3.hnTZ9-j6c6E.pywS  
 Valide esse selo em <http://fnarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de EBER EVALDO HORST (76337).  
 \*0014\* 584571\*. Dou fé, Guarapuava, 19 de janeiro de 2015.  
 Edson Eloy Dias - Escrevente

